



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Boato



## REQUERIMENTO

**ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS QUANTO A INSISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GRUPOS DE WHATSAPP PARA ENVIO DE IMAGENS MALDOSAS DE VEREADORES.**

Autoria: Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

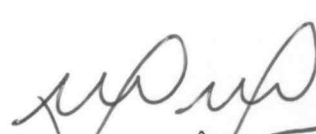
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

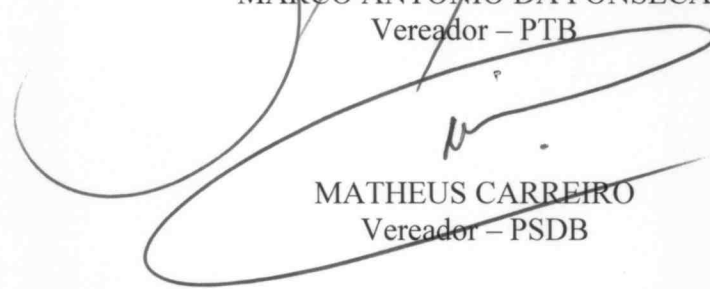
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados, sobre o que segue:

1. Considerando Requerimentos nº 478/2019, 520/2019 e 537/2019, que solicitam providências quanto a divulgação de imagens maldosas montadas dos Vereadores signatários;
2. Considerando que o celular de final 0348 criou no último dia 06/07/2019 grupo de whatsapp denominado BOMBA, adicionou membros, divulgou as imagens e logo em seguida saiu do grupo;
3. Anexos os prints e toda a documentação;

Encaminhamos para que sejam tomadas as providências necessárias e o responsável receba a punição, para que este tipo de maldade contra autoridades do município, as quais denigrem suas imagens, não volte mais a acontecer.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de julho de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**







# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Protocolo Geral nº 2981/2019  
Data: 05/07/2019 Horário: 11:06  
Legislativo - REQ 537/2019

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

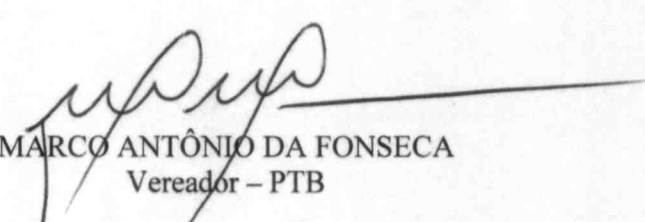
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1. **Considerando Requerimentos nº 478/2019 e 520/2019, referente publicação divulgada em rede social denegrindo imagens de vereadores;**
2. **Considerando terceira arte e repúdio da sociedade, ambos em 29/06/2019;**
3. **Considerando que foram postados em grupos de whatsapp denominados IBITINGA Notícias e Verdades no ar e de número tendo como status verdades no ar;**

Encaminho para conhecimento e providências os anexos prints, pois a publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de julho de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2927/2019  
Data: 25/06/2019 Horário: 16:59  
Legislativo - REQ 520/2019

## REQUERIMENTO

**ASSUNTO: SOBRE PUBLICAÇÃO DIVULGADA EM REDE SOCIAL DENEGRINDO IMAGENS DE VEREADORES.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Dr. Edson Martins Gonçalves – delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga.

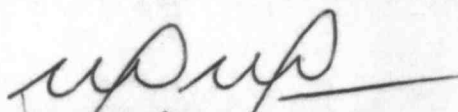
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre os seguintes questionamentos:

1. Considerando requerimento 478/19, que Requer que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem de Vereadores;
2. Considerando que aquele o número utilizado é aparente;
3. Considerando que naquela oportunidade utilizou de um grupo chamado IBITINGA Notícias;
4. Considerando que em 13/06 o mesmo número soltou nova arte;
5. Considerando que o mesmo número para soltar novamente a primeira arte, que foi objeto do requerimento 478/19, criou em 24/06 o grupo verdades no ar;
6. Considerando que o número deve existir e deve ter sido registrado no nome de alguém;
7. Considerando que isso não é impossível de rastrear;
8. Considerando que além dos crimes contra a honra, tem uma falsidade ideológica;
9. Considerando a possibilidade de localização de uso do número e do IP utilizado via internet;
10. Considerando que o número 16.9.8219-9011 pode ter sido utilizado nome laranja, mas a Net ou abastecimento de crédito é possível de saber através de investigação;
11. Considerando a necessidade de ouvir testemunhas que viram a publicação e/ou deram apoio ou ficaram a disposição para testemunha, indico: Daniela de Rosa e Robson de Rosa que comentaram e André Racy que se deixou a disposição;
12. Considerando os anexos prints

**JUSTIFICATIVA:** A publicação é extremamente maldosa e denigre a imagem de autoridades. Sendo assim, solicito as providências necessárias e que o autor desta receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de junho de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB





# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C



## REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Requerem que sejam tomadas as medidas necessárias e pertinentes quanto à publicação que está sendo divulgada em rede social, na qual denigre a imagem dos Vereadores signatários.

**Autoria:** Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Matheus Carreiro.

**Destinatários:** Dr. Edson Martins Gonçalves – Delegado Titular da Polícia Civil de Ibitinga e Dr. Silvio Brandini Barbagalo – 3º Promotor de Justiça do Ministério Público de Ibitinga.

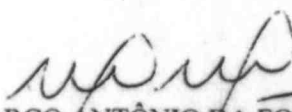
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

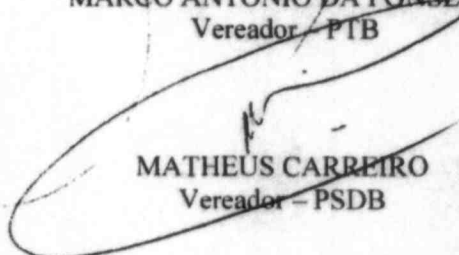
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados.

1) **Solicitamos que as medidas necessárias e pertinentes sejam tomadas a respeito das imagens que estão sendo veiculadas em rede social, denegrindo imagem de pessoas que públicas. Anexo seguem as imagens.**

**JUSTIFICATIVA:** As imagens que estão sendo publicadas são extremamente maldosas e estão denegrindo a imagem de autoridades. Assim, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas e que o autor da mesma receba a devida punição.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, 10 de abril de 2019.

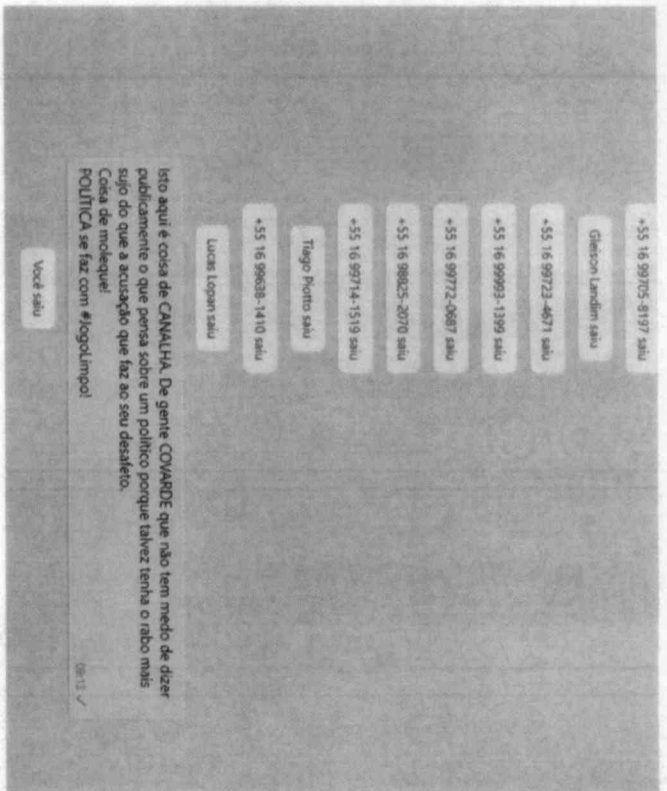
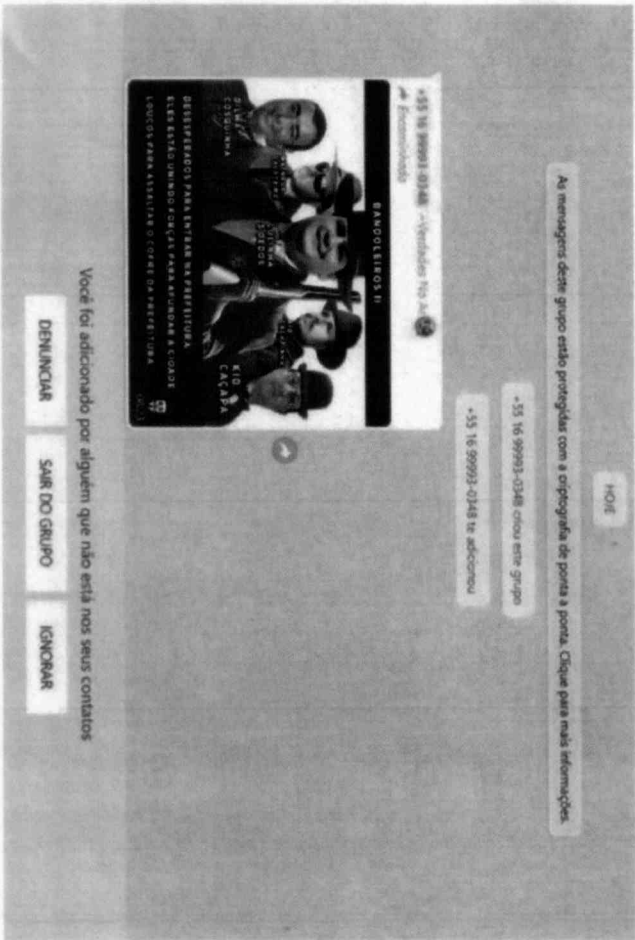
  
MARGO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

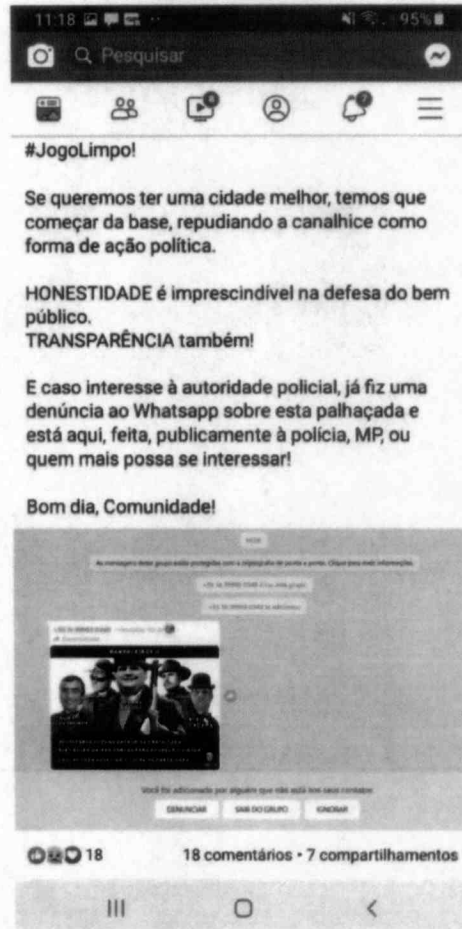
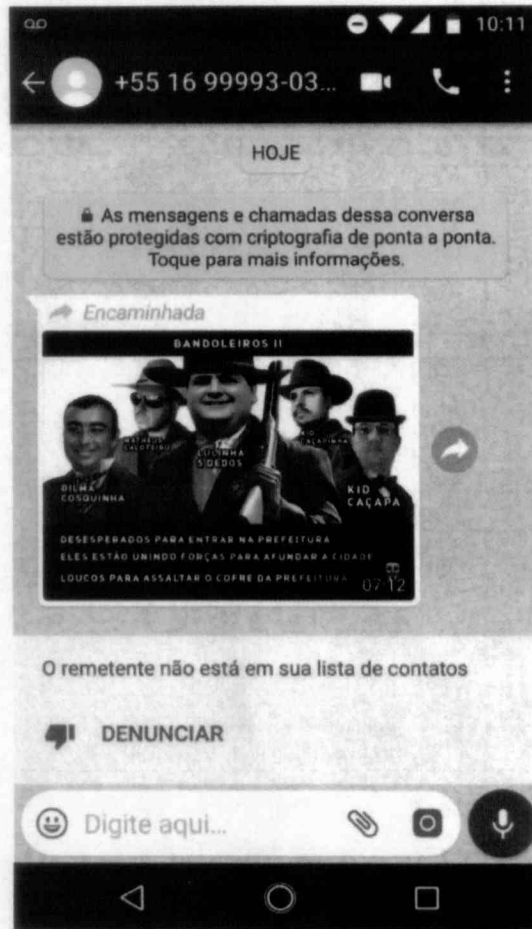
  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador - PSDB

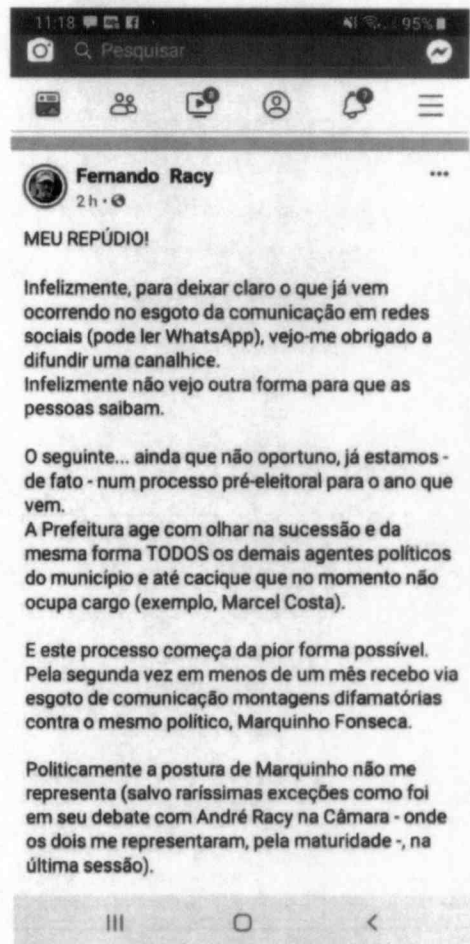
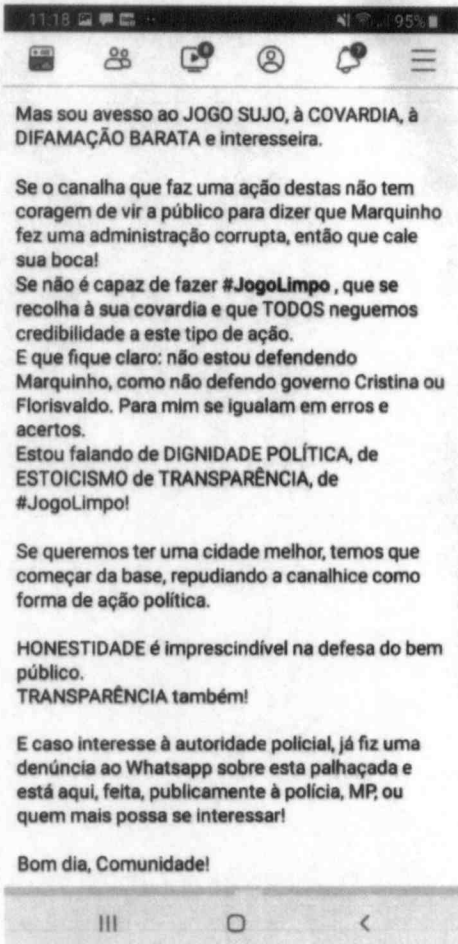
A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP













06:33



41%



Churrasco de Terç...

Bruno, Bruno, Claudio, Co...



AUD-20190709-W... 22:43

0:51

+55 16 99614-5631 ~César Am...



23:26

HOJE

Josiel

Encaminhada



Kkkk 01:53

Oiá isso 01:53

deno daquL bebidas

